assim as atividades carnavalescas desta Administração, sendo presidida por: **Presidente: Fernando José Vianna Gonçalves, Secretário: Luciano Jorge E. da Silva, Membro: Wellington Ricardo dos Santos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Atos do Secretário
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 002848/2026 datada de 11/11/2026 **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Urbanismo, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Urbanismo CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE e a empresa FEEL GOOD PADS LTDA, inscrita no CNPJ 37.810.051/0001-99 **OBJETO**: Contratação artística do grupo SINFÔNICA AMBULANTE, por meio de seu empresário exclusivo, FEEL GOOD PADS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.810.051/0001-99, para realização de 01 (uma) apresentação musical, no dia 04/12/2026, durante a programação cultural do XIII In Rede 2026 – Niterói, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2026. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Inexigibilidade. **VALOR:** R$ 14.000,00 (catorze mil reais). **VERBA:** P.T. nº 22.01.15.122.0145.4187; N.D. nº 339039; FONTE 1.704.02; **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº NIT-050122/001629/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS
Atos do Secretário

PORTARIA SECAE Nº 50/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE designar os servidores responsáveis pelo planejamento e fiscalização da contratação referente a *"Contratação do projeto básico da Praça Leoni Ramos"*, através do processo administrativo 9900095707/2026, conforme especificado a seguir:
Art. 1º - DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Ficam designados, para integrar a equipe de planejamento:
Mariana Zorzanelli Souza, matrícula 1246450-0
Josué Alves Gouvêa Filho, matrícula 1248908-0
Parágrafo único - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.
Art. 2º - DOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO
Ficam designados os servidores para atuarem como fiscais no processo:
Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula nº 1247619-0
Norberto Vianna da Silva Jr, matrícula 1249074-0
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

PORTARIA N° 1359/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 480/2026. **OBJETO:** Aquisição de cadeiras bebê conforto e cadeiras de alimentação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência). **GESTOR**: Walter Pereira Valverde Júnior; matrícula: 11237929-8; Cargo: Professor II. Lotação: SME - subsecretaria de desenvolvimento educacional (SSDE). **FISCAIS:** 1) Valeria Custodio Souza Vieira de Moura. Matrícula: 112378686. Cargo: Professora I. Lotação: SME - subsecretaria de desenvolvimento educacional (SSDE). 2) Diana Pazzini dos Santos. Matrícula n° 11237860-3. Cargo: Professor I. Lotação: SME - subsecretaria de desenvolvimento educacional (SSDE). **PARTES:** FME e K T TYSKI ME. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSO:** 050113/000179/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 480/2026

PROCESSO N°: SEI-050113/000179/2026. INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 480/2026. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, K T TYSKI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.466.120/0001-05, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de cadeiras bebê conforto e cadeiras de alimentação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência). PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR: R$ 88.153,50 (Oitenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 2043.12.368.0135.4070; FONTE DE RECURSO: 1.573.99; NOTA DE EMPENHO: 001603/2026. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 14.730/2023. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2026.

AVISO - PREGÃO ELETRONICO SRP – Nº 023/2026

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 30 de Novembro de 2026, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (https://licitacoes-e2.bb.com.br) acessível através do nº **1004089**. O Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e climatização**, **com fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado**, relativo ao Processo NIT-050113/000230/2026. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites https://licitacoes-e2.bb.com.br e http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br

Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2026

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à demolição de casarão e fechamento de área na Rua São Januário, nº 318-A, Casa 04, Lote A, Fonseca, Niterói/RJ, em área localizada nos fundos da UMEI Professor Edison Rodrigues Barreto, em favor da licitante, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.598.395./0001-3, vencedora da disputa com o valor de R$ 174.230,80 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.365.0135.4066, Código de Despesa nº 44.90-51, Fonte 1.500.00 Processo Administrativo: 9900062316/2026.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR com fornecimento de estrutura a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$8.318.249,00(oito milhões e trezentos e dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME. **OBJETO**: A presente renovação de Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresas especializadas para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR com fornecimento de Som e Iluminação a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei n.°14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$12.562.618,00(doze milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aparado legalmente na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal n° 14.730/2023. **PROCESSO N° NIT-050137/000141/2026. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.**